

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 14.10.85

Classificando, a partir de 19.10.85, na CAR, ANTONIO REGINALDO RAIZ, RG 4.872.598, Professor III, SQC-II-04, da EEPSC "João de Faria", da Secretaria da Educação, à disposição desta Pasta, tendo em vista a Resolução SE de 30.9, publicado no Diário Oficial de 19.10.85.

Autorizando o afastamento de ANTONIA DAS DORES SILVA, RG 7.856.314, Escriturária, QSEP-SQF-II, padrão 15-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, do DA, do GS, para prestar serviços junto ao ICC, da CAR.

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de EURI-DICE MARIA APARECIDA LOTITO, RG 2.097.827, Agente do Serviço Civil, Nível VI, QSEP-SQC-III, padrão 22-C-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura do Município de São Paulo, até 31.12.85.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 11.10.85

Declarando que tendo em vista o que dispõe o artigo 19, I, da LC 406/85, os funcionários e servidores abaixo indicados, fazem jus a partir das datas adiante mencionadas, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente do vencimento ou salário, da gratificação de representação de gabinete arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68, conforme percentuais a seguir relacionados: todos dos padrões 15-A-4-I, instituída pela LC 247/81, cujo valor de acordo com o § 3º, do mencionado artigo 19 da LC 406/85, evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem.

ASSISTENTE TÉCNICO - 501 - a partir de 18.07.85
PASCHOAL CASTELLANO, R.G. 1.965.952, Agente do Serviço Civil (Téc. de Adm.) Nível V, QSEP-SQC-III, padrão 27-C;

SIMON HAMAN, R.G. 2.678.408, Analista para Orçamento Pro-grama, QSEP-SQC-I (fressalvada condição de efetividade), padrão 29-C;

AUXILIAR - 104 - a partir de 18.07.85
MARLY ELIETE REPASCH, R.G. 6.171.489, Recepcionista, QSEP-SQF-II, padrão 17-A;

a partir de 31.07.85
NANCY RUTE PETERLEWITZ CAMARA, R.G. 6.012.115, Chefe de Seção (Administração Geral) QSEP-SQC-II, padrão 19-B
Retificação do DO de 10.10.85

Na parte referente às Apostilas da Diretora do SCFEP, de 09.10.85, leia-se: CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, R.G. 3.659.351...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Retificação do DO, de 12-10-85

Nas apostilas da Diretora de
leia-se: Apostilas da Diretora de 11-10-85

Descentralização e Participação

Secretário
José Gregori

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SDP de 11.10.85:

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de AUREA REGINA MACEDO DE ALMEIDA, RG-3.846.047, Analista para a Reforma Administrativa II, do SQC-I-QSDP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 1985.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 14.10.85

DISPENSANDO:

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, o bel. ALEXANDRE EERTONI - RG. 2.100.172 - Procurador de Autarquia Encarregado, efetivo, do Quadro do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, ora à disposição desta Pasta, ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

REMOVENDO:

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário,

por permuta, o bel. PAULO SÉRGIO DA SILVA, Juiz de Direito de Estrêla D'Oeste (1ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Guarã, de Ituverava (1ª entrância), ambos do QJ-PP.

por permuta, o bel. ROBLEDO MATOS ALVES DE MORAIS, Juiz de Direito do Foro Distrital de Guarã, de Ituverava (1ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Estrêla D'Oeste (1ª entrância), ambos do QJ-PP.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 14.10.85.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25, 27 e 28, da Lei 10.393/70, provisoriamente, por in- validade, BENEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG. 15.283.673, Escrivão habilitado do 8º Cartório de Notas de comarca de Santos (3ª classe). SJ-225.686/85.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art. 26, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a EUGENIO RUBI GIMENES, RG. 2.973.681, Escrivão habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Barueri (2ª classe), conforme portaria de 25.10.82, publicada no D.O. do dia imediato,

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 14.10.85

no título de LUIZ CONZAGA VIEIRA - RG. 2.270.901, retificando a apostila de 24.5.85, publicada no "D.O." do dia imediato, para declarar que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, para que haja recíproca influência entre os adicionais por tempo de serviço e sexta-parte e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78, e não como ali constou.

DECLARANDO

nos títulos dos seguintes servidores, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, para que haja recíproca influência entre os adicionais por tempo de serviço e o Regime de Dedicação Exclusiva, e consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78.

BENTO ARDEMYR DE MELLO GONÇALVES - RG. 2.078.474, EUNICE SOARES DE ALMEIDA - RG. 2.959.968, MANOEL BLAZ GARCIA - RG. 3.975.623, TEREZA DE ALMEIDA MENDES - RG. 5.114.955.

no título do bel. ALEXANDRE DUARTE NEVES - RG. 1.971.547, retificando a apostila de 6.4.82, publicada no "D.O." do dia imediato, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial e conforme determina a obrigação de fazer contida no processo 873/80-ATL, o cargo de Assessor Técnico-Legislativo-Procurador do Estado, do Q.C.C., lotado na ATL, enquadro a partir de 10.3.78, no padrão 61-D, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. nº 180/78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir recíproca e sucessivamente os quinquênios, a sexta-parte e o Nível Universitário, ficou enquadro, a partir de 10.3.78, no padrão 69-D de conformidade com os arts. 3º e 4º, inciso I, das D.T. de referência lei complementar; a partir de 16.3.80, no padrão 70-D, nos termos do art. 91, § 4º e 95 da L.C. nº 180/78; e a partir de 19.3.81, no padrão 19-D, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. nº 247/81, e a partir de 10.10.81, no padrão 20-D, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, e não como constou nas apostilas publicadas em 10.6.79, 19.3.80, 5.5.81 e 6.10.81,

no título do bel. MIZIAEL FERES MIZIAEL - RG. 1.422.594, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado-Nível III, SQC-III, padrão "15-D", de conformidade com os arts. 2º, § 4º, e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Procurador Subchefe-Nível I da SQC-II, padrão "9-E", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadro na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 08/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 07/08/84 - do padrão 16-D para o 10-E; 16/04/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 07/08/84 - do padrão 17-D para o 11-E; 16/04/83 Art. 25, das D.T. da L.C. 180/78 - 07/08/84 - do padrão 21-D para o 15-E; 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 27/12/84 do padrão 22-D para o 16-E.

no título do bel. FABIO COUTINHO NATIVIDADE - RG... 1.354.736, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível III, SQC-III, padrão 21-C, de conformidade com os arts. 2º, § 2º, 1º, e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de Procurador Subchefe-Nível I, do SQC-II, padrão 17-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadro na seguinte conformidade, retificada a apostila anteriormente expedida: 14.9.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 09.05.84, do padrão 24-C, para o 18-E.

no título do bel. SILVIO ARTUR DIAS DA SILVA - RG... 4.675.914, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado-Nível II, SQC-III, padrão 13-A, de conformidade com os arts. 2º, § 2º, 2º, e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de Procurador Subchefe - Nível I, do SQC-II, padrão 8-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadro na seguinte conformidade, retificada a apostila anteriormente expedida: 08.02.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 07.02.85, do padrão 14-A, para o 9-E.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral, de 7, publicadas no D.O. de 8.10.85,

em nome de ANTONINO GERALDINI e outros, onde se lê: L.C. 366/85, leia-se: L.C. 366/84, onde se lê: os dispostos no inciso II, leia-se: o disposto no inciso II, onde se lê: a partir de 19.7.85, leia-se: a partir de 19.1.85.

em nome de NELSON FLORENCIO BARBOSA, onde se lê: R.G. nº 5.453.984, leia-se: R.G. nº 5.435.984.

em nome de WILSON MATHIAS, onde se lê: R.G. nº 2.968.565, leia-se: R.G. nº 2.969.565.

Despacho da Diretora da Justiça: de 10.10.85

SJ-220.629/84 - ISABEL ALICE DA SILVA, RG. 6.291.935, Guard da de Presidência, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "Concedo 120 dias de licença-gestante, a partir de 14/6/85, nos termos do artigo 198, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 25, item VI, da Lei nº 5050/74, de acordo com a Resolução Sena - nº 12, de 26/7/84."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 14/10/85

ENQUADRANDO:

Nos termos dos arts. 91, 94 e 95-LC 180/78, o cargo da Bela. WILMA ABREU MANZINI, RG. 2.012.863, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na ref. 22. T.I. VF-3, a partir de 8/8/85:

Nos termos do artº 25, das DT. da LC 180/78, o cargo da Bela. WILMA ABREU MANZINI, RG. 2.012.863, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na ref. 26. T.I.-VE-3, a partir de 8/8/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador
de 11.10.85

Classificando a função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, preenchida por ALBERTO VIEIRA, RG: 1.889.399, na Divisão do Serviço Social Penitenciário.

Classificando em caráter excepcional, a função-atividade de Guarda de Presidência, SQF-II-QSJ, padrão 14-A, preenchida por JOÃO RIBEIRO, RG: 8.391.410, no Presídio de Sorocaba.

INSTITUTO DE CLASSIFICAÇÃO E TRIAGEM

Portaria do Diretor Geral

Considerando que o Instituto de Classificação e Triagem ainda não dispõe de estrutura funcional prevista em Lei;

Considerando que a validade das portarias internas que dão atribuições de Direção, Chefias e Encargamentos são de validade discutível;

Considerando que os pontos de atrito entre a realidade atual e a legislação específica devem ser eliminadas;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 004/85, publicada no D.O. de 09.04.85, que designou o Sr. ODAIR GONÇALVES VILLAS BOAS - R.G. nº 5.254.461, guarda de presídio, caráter temporário, Lei 500/74, para sem prejuízo de suas atribuições legais, responder pelo expediente da Divisão de Segurança e Disciplina;

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 015/85, publicada no D.O. de 30.07.85, que designou o Sr. MAURO ANTONIO CUNHA - R.G. nº 5.237.660, guarda de presídio, efetivo, para sem prejuízo de suas atribuições legais, responder pelo Serviço de Segurança e Disciplina;

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 003/85, publicada no D.O. de 10.04.85, que designou a Senhora VANCA CELINA LIMA - R.G. nº 11.956.016, guarda de presídio, efetiva, para sem prejuízo de suas atribuições legais, responder pelo expediente do Serviço de Material e Patrimônio;

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 007/85, publicada no D.O. de 10.04.85 e 11.04.85, que designou a Senhora ANA LORENZONI COELHO - R.G. 4.044.102, Chefe de Seção, Efetiva, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente do Serviço de Comunicações Administrativas;

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 006/85, publicada no D.O. de 11.04.85, que designou o Sr. JOSÉ BALduino DE ANDRADE - R.G. 2.439.739, Chefe de Seção, Efetivo, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente do Serviço de Pessoal;

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 005/85, publicada no D.O. de 09.04.85, que designou a Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS - R.G. nº 11.634.536, Escriturária, Efetiva, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente do Serviço de Finanças;

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 014/85, publicada no D.O. de 22.06.85, que designou a Senhora DIONECIA MENDES HAENSEL - R.G. nº 12.579.323, Escriturária, caráter temporário, Lei 500/74, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente da Seção de Cadastro de Pessoal;

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 016/85, publicada no D.O. de 30.07.85, que designou o Sr. VAMIR PERLEY DE ALMEIDA - R.G. nº 3.277.285, Alvarife, caráter temporário, Lei 500/74, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente da Seção de Alvarife;

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 017/85, publicada no D.O. de 30.07.85, que designou o Sr. Manoel Wanderley Domingues - R.G. nº 6.161.667, guarda de presídio, efetivo, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente da Seção de Compras;

Tornar sem efeito a Portaria interna nº 011/85, publicada no D.O. de 18.06.85, que designou o Sr. JOSE ROBERTO CUSTÓDIO - R.G. nº 2.665.138, guarda de presídio, efetivo, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente da Seção de Sub-Frota.

Fica revogadas todas as Portarias

Internas que fora expedidas no período de 06 de Agosto de 1.984 a 30 de Setembro de 1.985.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 14.10.85

CESSANDO, a partir de 18.07.85, os efeitos da Resolução de 25, publicada em 26.08.78, que concedeu a DARCY IRIS CAPEL GONÇALVES, RG. nº 2.275.176, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de ASSISTENTE TÉCNICO, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a Lei Complementar nº 406/85.

a partir de 18.07.85, os efeitos da Resolução de 02, publicada em 03.01.83, que concedeu a MARIA ELISA POLIS BORRINI, RG. sob nº 4.224.147, nos termos dos artigos 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, de 28.10.68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de ASSISTENTE TÉCNICO, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC nº 406/85.

a partir de 18.07.85, os efeitos da Resolução de 25, publicada em 26.08.78, que concedeu a ALICE MIHA KOVAMA DIÁFRIA, RG. sob nº 3.335.490, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de ASSISTENTE TÉCNICO, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC nº 406/85.

Apostila da Diretora de C.G.F.

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, o cargo de GILDA APARECIDA BERNARDI, RG. nº 7.540.445, Chefe de Seção (Alm. Geral), classificada no Gabinete do Secretário, fica enquadro na seguinte conformidade: a partir de 04.10.85, padrão 19-B, do SQC-II, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2.